

HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA

Rua Presbítero Plínio Alves de Souza, 645
Jardim Ermida II - Jundiaí/SP - CEP: 13212-181
www.horiba.com/scientific TEL.: +55 11 2923-5400
CNPJ: 01.759.236/0001-79, IE: 407.351.104.117

Jundiaí, 07 de Outubro de 2025

À

Universidade Federal do Piauí (UFPI)

Departamento de Física

CNPJ: 06.517.387/0001-34

Av. Universitário, Ininga – CEP 64049-550

Teresina - PI

Att.: Prof. Dr. Bartolomeu C. V. Neto

Telefone: (86) 3215-5833

E-mail: bartolomeu@ufpi.edu.br

ATESTADO TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA

Após avaliação técnica realizada no equipamento Horiba LabRAM HR Evolution (número de série 1810) foram observados os seguintes problemas operacionais:

- **Baixa potência e instabilidade nos lasers**, resultando em variação significativa na intensidade do sinal Raman durante as medições;
- **Desgaste no filtro de ultrabaixa frequência (ULF filter)**, comprometendo a precisão e a estabilidade espectral em medições de baixa energia;
- **Desgaste nas lentes objetivas de 100x e 50x LWD**, ocasionando perda de foco e redução da qualidade óptica das imagens obtidas.

Conclusão Técnica e Recomendações:

Constatou-se que o conjunto de falhas descritas está impactando diretamente o desempenho do equipamento, impossibilitando o seu funcionamento dentro dos padrões de qualidade e segurança estabelecidos pela Horiba. Para o **restabelecimento pleno da funcionalidade e confiabilidade do sistema**, recomenda-se a **substituição imediata** dos seguintes componentes:

- Lasers principais;
- Filtro de ultrabaixa frequência;
- Lentes objetivas de 100x e 50x LWD.

Após a substituição e calibração dos componentes, o equipamento deverá passar por **procedimento completo de alinhamento óptico e validação metrológica** para assegurar seu adequado funcionamento.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer novos esclarecimentos que por ventura se façam necessários.

Atenciosamente,



HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA
Rua Presbítero Plínio Alves de Souza,645
Jardim Ermida II - Jundiaí/SP - CEP:13212-181
Tel.: +55 011 2923-5468
www.horiba.com

7 de outubro de 2025

Rafael Vieira Perrella
Especialista de Serviços
HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA
Telefone: +55 11 2923-5491
Celular: +55 11 95637-1271
E-mail: SuporteServicoCientifico.Br@horiba.com
www.horiba.com/scientific

HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA

Rua Presbítero Plínio Alves de Souza, 645
Jardim Ermida II - Jundiá/SP - CEP: 13212-181
www.horiba.com/scientific TEL.: +55 11 2923-5400
CNPJ: 01.759.236/0001-79, IE: 407.351.104.117

07 de Outubro de 2025

PROPOSTA COMERCIAL

Proposta nº RAM-SE-RP-20251006-UFPI-Parts-v1

À

Universidade Federal do Piauí (UFPI)

Departamento de Física
Endereço: Av. Universitário, Ininga – CEP 64049-550
Teresina – PI
Att.: Bartolomeu C. V. Neto
Telefone: (86) 3215-5833
E-mail: bartolomeu@ufpi.edu.br

Prezado(a) cliente,

Temos o prazer de submeter a sua apreciação nossa proposta de manutenção corretiva para o instrumento **HORIBA LabRAM HR Evolution – Número de Série 1810**, na modalidade de importação direta da HORIBA França.

Código do Produto	Qtd	Descrição	Preço Unit. (EUR)	Preço Total (EUR)
Kit parts	1	LabRAM HR Evo parts including: 1x 1300022851- LASER 532NM 100mW HOR LCX532 TRIULF ANTI; 1x 1300095033 - ULF532-4POS-SAV; 1x 1300003805 - PRO HREVLP oxxius laserboxx lmx532 1x 1143940127 - Laser 473nm/50mW 115/220V alim LAB 1x 1123802559 - hrevlp 473 1x 1100178244 - HREV BL POS1-2 MODUL SUP MOTOR 1x 1300123661 - SAV-THIRD LASER EVO&ODY- FULLVIS-MOTORI 5x 1138231111 - Visible mirror 15x15x4.5 1x 1123807200 - Interferential filter holder, Band Pass filter 473 nm, 2x Edge Filter 473 nm 1x 1147942112 - Objective MPLN 100X - NA 0,9 1x 1147942115 - Objective LMPLFN 50X - NA 0,5	EUR 79.926,00	EUR 79.926,00
FCA Incoterm Charge (CDG Airport)				EUR 1.000,00
VALOR TOTAL EXW Loos - França (EUR)				EUR 80.926,00

NOTAS:

- Proposta para fornecimento de peças/acessórios, **NÃO** está incluso serviço de instalação/manutenção.
- Faturamento mínimo de EUR 100,00.

HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA

Rua Presbítero Plínio Alves de Souza, 645
Jardim Ermida II - Jundiaí/SP - CEP: 13212-181
www.horiba.com/scientific TEL.: +55 11 2923-5400
CNPJ: 01.759.236/0001-79, IE: 407.351.104.117

07 de Outubro de 2025

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

1.1. PRAZO DE ENTREGA

120 dias

1.2. CONDIÇÕES DE ENTREGA

FCA – CDG Airport - FRANCE

1.3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Antecipado

Dados bancários para transferência:

NATIXIS - Paris (99999), 30 Avenue Pierre Mendes-France – 75013 Paris

RIB: 30007-99999-04001399000-77

BIC: NATXFRPPXXX /IBAN: FR7630007999990400139900077

1.4. VALIDADE DA PROPOSTA

30 dias

1.5. O PEDIDO DE COMPRA DEVE SER ENVIADO À:

HORIBA FRANCE SAS

455 Avenue Eugène Avinée – 59120 LOOS - FRANCE

Tel: +33 (0)1 69 74 72 02

Siret n°837 150 366 00248 TVA CEE n°FR54 837150366

Headquarters: 14 Bd Thomas Gobert – Passage Jobin Yvon

91120 Palaiseau – Siret 837 150 366 00222

1.6. GARANTIA

A garantia será de 90 dias da entrega.

A garantia abrange todos os componentes fornecidos pela HORIBA contra defeitos de fabricação. Defeitos comprovadamente gerados por mau uso, pela manutenção ou operação indevida do sistema estarão fora da garantia.

Atenciosamente,



Rafael Vieira Perrella

Engenheiro de Serviços

HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA

Telefone: +55 11 2923-5491

Celular: +55 11 95637-1271

E-mail: SuporteServicoCientifico.Br@horiba.com

www.horiba.com/scientific

HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA

Rua Presbítero Plínio Alves de Souza, 645
Jardim Ermida II - Jundiáí/SP - CEP: 13212-181
www.horiba.com/scientific TEL.: +55 11 2923-5400
CNPJ: 01.759.236/0001-79, IE: 407.351.104.117

06 de Outubro de 2025

PROPOSTA COMERCIAL

Proposta nº RAM-SE-RP-20251006-UFPI-Service-v0

À

Universidade Federal do Piauí (UFPI)

Departamento de Física
Endereço: Av. Universitário, Ininga – CEP 64049-550
Teresina – PI
Att.: Bartolomeu C. V. Neto
Telefone: (86) 3215-5833
E-mail: bartolomeu@ufpi.edu.br

Prezado(a) cliente,

Temos o prazer de submeter a sua apreciação nossa proposta de serviço de manutenção para o instrumento **HORIBA LabRAM HR Evolution – Número de Série 1810**, na modalidade nacionalizada - HORIBA Brasil.

SERVIÇOS

Código do Produto	Qtd	Descrição	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
BR_CIENT_SERVICOS	1	1 visita da HORIBA Brasil HBR, com 2 diárias para serviço de manutenção (upgrade, verificação funcional, limpeza, alinhamento e calibração) do instrumento HORIBA. Despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação inclusas.	R\$ 21.418,04	R\$ 21.418,04
			VALOR TOTAL (R\$)	R\$ 21.418,04

NOTA: Proposta para fornecimento de serviço de instalação/manutenção corretiva, não está incluso peças/acessórios.

HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA

Rua Presbítero Plínio Alves de Souza, 645
Jardim Ermida II - Jundiá/SP - CEP: 13212-181
www.horiba.com/scientific TEL.: +55 11 2923-5400
CNPJ: 01.759.236/0001-79, IE: 407.351.104.117

06 de Outubro de 2025

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

1. Validade da proposta:

30 dias.

2. Paridade Cambial:

N/A

3. Reajuste de preços:

Os preços são fixos dentro do prazo de validade da proposta.

4. Condições de pagamento:

100% em avanço. Condições de pagamento sujeitas a análise de crédito.

5. Multa por atraso de pagamento:

2% de multa por atraso + 1% juros ao mês adicional de atraso.

6. Prazo de entrega:

A combinar

7. Condições de entrega:

Teresina - PI

8. Todos os impostos inclusos:

Serviços: ISS 5%, PIS 1,65%, COFINS 7,60%: Inclusos

Classificação Fiscal de Serviços: 14.01 / 14.01.01 / 1431 - MANUTENÇÃO MÁQ./QUE./APAR. EM GERAL

9. Propósito da venda:

Usuário final, uso e consumo.

10. O pedido de compras deverá ser enviado à HORIBA Instruments Brasil Ltda:

CNPJ: 01.759.236/0001-79

I.E.: 407.351.104.117

11. Cancelamento do Pedido:

O cancelamento do pedido após 10 dias úteis irá gerar multa rescisória de 15% do valor total do pedido.

12. Garantia:

A garantia será de 90 dias da entrega.

A garantia abrange todos os componentes fornecidos pela HORIBA contra defeitos de fabricação. Defeitos comprovadamente gerados por mau uso, pela manutenção ou operação indevida do sistema estarão fora da garantia.

Atenciosamente,



Rafael Vieira Perrella

Especialista de Serviços

HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA

Telefone: +55 11 2923-5491

Celular: +55 11 95637-1271

E-mail: SuporteServicoCientifico.Br@horiba.com

www.horiba.com/scientific

São Paulo, 09 de Outubro de 2025

E-Mail: Biolin 2697/2025

Para: UFPI – Universidade Federal do Piauí

Att.: Prof. Angel Hidalgo

E-mail: angel@ufpi.edu.br

Prezado Prof Ángel,

Como Representantes Exclusivos para todo o Brasil da empresa Biolin Scientific, temos o prazer de oferecer nossa Proposta.

Item	Qty	Part Nr.	Descrição	Unitario R\$	Total R\$
1	1	KSC000104024	Toothed belt L-120	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
2	1	T145	T145belt	R\$ 400,00	R\$ 400,00
3	1	T200	T200belt	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Total				R\$ 2.000,00	

CONDIÇÕES COMERCIAIS

O Comprador será o único responsável por todos os custos de envio, seguro, impostos e demais encargos não estão listados aqui.

- **Moeda de cotação:**
Os preços na cotação são em Reais (BRL), salvo indicação em contrário.
- **Termos de pagamento:**
Pagamentos 100% antecipados a favor da Altmann SA.
- **INCOTERMS**
Ex-Works Altmann SA/São Paulo
- **Impostos:**
Salvo indicação em contrário, os impostos não estão incluídos
- **Tempo de entrega:**
O embarque da fábrica será de aproximadamente 8 a 10 semanas após o recebimento do pedido válido.
- **Instalação e Treinamento**
Não incluso
- **Garantia:**
12 meses contra defeitos de fabricação
Não estão inclusas as despesas de viagem do técnico de São Paulo ao local, bem como as despesas de transporte do material para a assistência técnica;
- **Validade da cotação**
A validade desta cotação expira em 09/11/2025.

Atenciosamente,

ALTMANN S.A - Importação e Comércio



Marcos Padovam

marcos@altmann.com.br

Phone: +55 11 2198-7155

Mobile: +55 11 98716-6106

DOCUMENTO DECLARATÓRIO DE INOPERÂNCIA E VIABILIDADE DE REPARO

Para fins de atendimento ao Edital MCTI/FINEP/FNDCT/VERTICAL – CT INFRA – IFES 002/2025

1. Identificação do equipamento

Nome do equipamento: Perfilômetro

Marca / Modelo: Bruker / DEKTAKXT ADVANCED SYSTEM

Número de patrimônio: 229629

Local de instalação (Laboratório / Departamento / Centro): LEON – Laboratório de Eletrônica Orgânica e Nanotecnologia / Pós-Graduação em Física / CCN

Município / UF: Teresina / PI

2. Descrição do problema apresentado

(Descreva de forma objetiva a falha observada, sintomas, componentes afetados, data aproximada da inoperância, etc.)

O perfilômetro é um equipamento que permite a medida de espessura de filmes finos entre alguns micrometros até 30 nanometros. No momento a falha apresentada é na inicialização, onde o sistema desce a cabeça com a ponta de leitura. Aparentemente a movimentação da referida cabeça está prejudicada e impede o posicionamento da ponta para realizar a leitura do relevo. O sistema apresenta barulho semelhante a engrenagens e correias deslizando e escorrendo. O representante nacional foi contatado, encaminhamos vídeos mostrando o problema e aguardamos o retorno.

3. Situação operacional atual

Inoperante total

Inoperante parcial

Necessita manutenção preventiva

4. Relevância do equipamento para as atividades de pesquisa

(Explique brevemente o uso do equipamento, as linhas de pesquisa atendidas e sua importância científica/tecnológica.)

O laboratório trabalha com o estudo e desenvolvimento de sensores, diodos, transistores e memristores. Em todos os casos a determinação da espessura da camada ativa é de fundamental importância para a compreensão dos princípios físicos que determinam o

funcionamento de tais dispositivos. Por exemplo, em diodos e memristores, a espessura determina a tensão de operação dos mesmos (tensão onde ocorre a injeção e transporte de cargas. Isto é, em diodos luminescentes é a tensão onde o sistema começa a emitir luz, entanto que em memristores trata-se da tensão de comutação, o que permite que o mesmo funcione como memória. Desta forma, sem a determinação deste parâmetro físico o laboratório fica prejudicado, impedido de estudar os fundamentos que permitem o funcionamento dos dispositivos.

5. Viabilidade técnica de recuperação

Declaro que a recuperação do equipamento acima descrito é tecnicamente viável, considerando a disponibilidade de peças e serviços de manutenção no país.

6. Estimativa preliminar de custo de manutenção

R\$ 50.000,00 (estimativa preliminar)

7. Declaração e assinatura

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e destinam-se à composição da Proposta Institucional da Universidade Federal do Piauí (UFPI) para a Carta Convite MCTI/FINEP/FNDCT/VERTICAL – CT INFRA – IFES 002/2025, conforme disposto no item 10.3 do referido edital e Art. 4º da Portaria PROPESQI nº 29/2025.

Teresina, 09 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Alexandre de Castro Maciel
Representante do CCN

PORTARIA CCN/UFPI Nº 61/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Agilent Technologies Brazil Ltda.

Alameda Araguaia, 1142; Barueri
 Alphaville
 Sao Paulo, SP 06455-940
 BRAZIL

Preparado Para

Carla Mariana da Silva Medeiros
 Universidade Federal do Piauí
 Campus Universitário da Ininga
 TERESINA PI 64049-550

Cotação

Número Da Cotação 6351857	Data De Vencimento Da Cotação 07/01/26
Incoterms Entregue Com Impostos Pagos	Termos De Pagamento Líquido 30 Dias
Data De Entrega Estimada(semana) 8	
Seu Representante Agilent Paulo Rodrigues PAULO.RODRIGUES@NON.AGILENT.COM	
Contatos Adicionais Telefone: 0800-728-1405 E-Mail: chem_vendas@agilent.com site web: www.agilent.com/store	

Item	Id Da Descrição Do Produto	Quantidade e/Unidade De Medida		
1	M8415AA Upgrade to OpenLab CDS Workstation Com Configuração Ship-to Country - Brazil Upg Credit forOpenLAB CDS(099) - SELECTED LC Connection Quantity (001) - 1 Installation (44K) Introduction (44L) 1 Year SW Update/Phone Assist (44W) Support Funding	1 EA		
			ZICM 2.0 %	1,105.88
			Subtotal com impostos:	
2	SYS-LC-1220 1220 Infinity System HPLC Com Configuração Ship-to Country - Brazil CrossLab Prev Maintenance - 1yr total Repair and Maint Pub Sector - 1yr total	1 EA		
			ZICM 2.0 %	411.62
			Subtotal com impostos:	
3	G1311-67302 Pluming KIT for 4 Channel Vacuum Deg	1 EA		
			ZICM 21.0 %	410.71
			ZIPI 3.25 %	61.56
			Subtotal com impostos:	

4	G1311-60007 Vacuum Pump prep	1 EA		
			ZICM 21.0 %	2,604.71
			ZIPI 3.25 %	390.42
			Subtotal com impostos:	
5	5067-4734 Vacuum Chamber SS SK 04074	4 EA		
			ZICM 21.0 %	6,768.00
			ZIPI 5.2 %	1,593.05
			Subtotal com impostos:	
6	H5913A Zone 4 Travel Charge	2 EA		
			ZICM 2.0 %	161.47
			ISS3 2.0 %	161.47
			Subtotal com impostos:	
			Total Lista	117,028.25 BRL
			Impostos Estimados	13,668.89 BRL
			Total Da Cotação	130,697.14 BRL

Produto E Garantia

A Garantia Padrão para Produtos Agilent tem duração de 1ano a partir da Aceitação, com cobertura conforme o documento 'Termos de Venda' da Agilent(Agilent Terms of Sale).

Termos E Condições

A venda de produtos e serviços Agilent mencionados nesta cotação está sujeita à versão então atual de [>Termos de venda da Agilent e quaisquer termos suplementares ou termos de venda ocasionais do revendedor ou outros termos aplicáveis aqui mencionados. A venda de Produtos de Microplacas deve estar sujeita aos Termos de Venda de Microplacas e quaisquer Termos Suplementares ou outros termos aplicáveis aqui mencionados. A venda de Produtos de Ferramentas de Microplacas deve estar sujeita aos Termos de Venda de Ferramentas de Microplacas e quaisquer Termos Suplementares ou outros termos aplicáveis aqui mencionados. Todos os "Termos" acima, conforme aplicável. Uma cópia dos Termos está anexada ou já foi fornecida a você. Entre em contato conosco se não tiver recebido uma cópia ou se precisar de uma cópia adicional. Se você tiver um contrato separado em vigor com a Agilent cobrindo a venda de produtos e serviços mencionados nesta cotação, os termos desse contrato terão precedência para esses produtos e serviços. A Agilent se opõe expressamente a quaisquer termos diferentes ou adicionais em sua documentação de pedido de compra / venda, a menos que acordado por escrito pela Agilent. As datas de disponibilidade de produtos e serviços são estimadas no momento da cotação. As datas ou janelas de entrega reais serão especificadas no momento em que a Agilent reconhecer e aceitar seu pedido de compra. As condições acima serão aplicadas em toda a extensão permitida por lei. Você pode ter outros direitos estatutários ou legais disponíveis. Produtos, tecnologia ou software exportados dos Estados Unidos da América \("EUA"\) ou de outros países exportadores estarão sujeitos aos Regulamentos de Administração de Exportação dos EUA e todas as leis e regulamentos de exportação dos países exportadores. O desvio contrário à lei dos EUA e às leis e regulamentos de exportação aplicáveis é proibido.](#)

Informações Adicionais

PAYMENT TERMS

For LC: Documentary letter of credit, according the instructions annexed to Proforma Invoice.

For ADVANCE PAYMENT:

Wire Payment Instructions:

Bank of America – 755 (DV 2)

Agencia: 1306 (Somente transferência/TED)

Conta corrente: 1044502-1

Favorecido: Agilent Technologies Brasil Ltda

CNPJ: 03.290.250/0001-00

Prazo de Entrega: O prazo de entrega está calculado sobre a disponibilidade dos itens no dia que a cotação foi feita e é somente uma previsão. O dia específico da entrega será determinado somente na colocação do pedido e novamente estará baseado na disponibilidade dos produtos. A Agilent tem como prática tentar embarcar os produtos o mais rápido possível a menos que o cliente especifique algo diferente.

Produtos da Linha de Genômica: Os produtos da linha de genômica são de uso exclusivo em pesquisa científica.

Garantia: A Garantia Padrão para Produtos Agilent tem duração de 1ano a partir da Aceitação, com cobertura conforme o documento 'Termos de Venda' da Agilent(Agilent Terms of Sale).

Define-se a Aceitação definitiva do produto pelo cliente:

- a) se a venda NÃO INCLUI INSTALAÇÃO, a ACEITAÇÃO ocorre no momento da ENTREGA, ou na data do faturamento se o cliente reprogramar a ENTREGA;
- b) se a venda INCLUI INSTALAÇÃO, a ACEITAÇÃO ocorre quando:
 - i. a Agilent informa o final da instalação; ou
 - ii. caso o Cliente programe ou atrase a instalação pela Agilent por mais de trinta (30) dias após a entrega, a aceitação do Produto ocorrerá no trigésimo primeiro (31º) dia após a entrega.

A Garantia para Peças, Acessórios, Colunas e Consumíveis é de 90 dias depois da ENTREGA.

A Garantia para produtos de outros fabricantes, que ocasionalmente poderão ser revendidos pela Agilent a pedido do cliente, é provido diretamente pelo fabricante original

Aceitação do trabalho de treinamento/consultoria: A aceitação dos trabalhos de Consultoria/Treinamento ocorrerá com a conclusão da prestação pela Agilent dos referidos trabalhos, conforme descritos nos documentos 'Exhibit 22y' e 'Escopo de Treinamento On-Site/Consultoria'. O cliente e a Agilent assinarão o "Termo de Aceitação", imediatamente após a conclusão do trabalho.

Não-conformidades: No caso de qualquer Trabalho não se encontrar substancialmente conforme aos critérios de conclusão especificados nos documentos 'Exhibit 22y' e 'Escopo de Treinamento On-Site/Consultoria', a Agilent disporá de um prazo razoável para corrigir a referida não-conformidade substancial, o qual se iniciará com a recepção pela Agilent uma notificação escrita do cliente especificando de forma razoavelmente detalhada a natureza da referida não-conformidade. No caso de a Agilent não conseguir corrigir a não-conformidade:

- a) o Cliente poderá aceitar o trabalho da forma como estiver, sujeito a um ajustamento razoável de preço; ou
- b) o Cliente poderá devolver o trabalho à Agilent e ser reembolsado das quantias pagas à Agilent pelo trabalho.

Atraso nos testes de aceitação: No caso de a realização dos testes de aceitação ser retardada em virtude de razões imputáveis ao Cliente, a aceitação será considerada como tendo ocorrido no décimo dia seguinte à notificação efetuada pela Agilent de que o Trabalho está disponível para testes de aceitação.

Interrupção de execução de trabalhos: No caso de impossibilidade de continuidade do treinamento on-site ou consultoria causada pela falta de recursos humanos ou materiais, o trabalho será interrompido temporariamente até o fornecimento dos recursos faltantes. Se no prazo de 10 dias os recursos não estiverem disponíveis, será pago pelo cliente a fração do serviço concluído. Na retomada dos serviços, após notificação pelo cliente da disponibilidade dos recursos, poderão ser cobrados eventuais custos adicionais de deslocamento.

Preços: O preço cotado pela Agilent é DDP (Delivery Duty Paid) colocado em qualquer lugar do território brasileiro, conforme endereço de entrega indicado por V.Sas., sendo que todos os custos referentes a frete e seguro são de responsabilidade da Agilent.

Valor dos Produtos/Serviços: Os valores aqui apresentados estão expressos em Reais.

Impostos: Os valores aqui apresentados indicam impostos incidentes com alíquotas vigentes na presente data, devendo ser observadas as alíquotas vigentes no momento do faturamento.

OBS: Cliente contribuinte de ICMS fora do Estado de São Paulo, fica responsável por recolher a diferença da alíquota do

ICMS para o Estado em que se encontra.

Condições de Pagamento:

Se **30ddf**: sujeito a aprovação de crédito.

Se **Pagamento Antecipado**: favor entrar em contato com os telefones abaixo para informações bancárias:

(11) 3351 7026 ou 0800-728-1405 opção 3.

O boleto bancário, para pagamento, segue via correios ao endereço de faturamento em até 10 dias após a data de emissão da Nota Fiscal de Venda.

Prazo de Entrega: Até o prazo indicado em cada item, a partir do recebimento do pedido de compra.

Aceitação do Pedido de Compra: O pedido de compra será aceito pela Agilent, somente se recebido dentro do prazo de validade desta proposta. Caso tenha interesse em nossos produtos, envie seu pedido de compra para: orders_brazil@agilent.com

Para o fornecimento de venda de mercadorias e manutenção de instrumentos, a Agilent não processará dados pessoais por instrução ou em nome do nosso cliente.

A Agilent "recolhe" alguns dados pessoais limitados, não sensíveis, a fim de fornecer bens e/ou serviços e executar quaisquer acordos necessários. Por exemplo, a Agilent necessitará de dados de contato tais como endereços de e-mail de trabalho, nomes e números de telefone, a fim de contatar a pessoa correta para discutir e organizar encomendas/serviços. A Agilent recolhe tais dados pessoais não sensíveis para o legítimo interesse de fornecer, como nosso cliente, bens e serviços, e tais dados são recolhidos como "Controladora de Dados", conforme definido nas leis globais de privacidade. Como tal, não existe qualquer requisito para a existência de um Contrato de Processamento de Dados entre as partes. Para mais informações sobre a forma como a Agilent trata suas informações, consulte <https://www.agilent.com/home/privacy-policy>.

Se desejar discutir mais aprofundadamente estes assuntos, por favor contacte o nosso Responsável pela Proteção de Dados em data-protection.officer@agilent.com

FATURAMENTO DE SERVIÇOS , INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA, LINHA DE GENÔMICA E DE PATOLOGIA/DAKO NO SEGUINTE ENDEREÇO E CNPJ :

Agilent Technologies Brasil Ltda
CNPJ: 03.290.250/0006-06
Endereço: Alameda Araguaia 1142
Bloco 1, Térreo - Conjunto 1
Alphaville Barueri / São Paulo
SP - 06455-000
Tel: 0800 728 1405

Responsabilidades do Cliente quando a preparação do local de instalação:

O cliente é responsável por disponibilizar os requisitos de infraestrutura necessários para instalação dos produtos adquiridos, tais como, mas não limitado a: sistema elétrico aterrado, estabilizado e com as tomadas nos padrões e quantidades adequadas; sistemas de gases; sistema de exaustão; umidade relativa e temperatura ambiente controlada; bancadas que suportem pesos e dimensões do equipamento, respeitando espaços para manutenções. Também é de responsabilidade do cliente atender aos requisitos necessários para instalação de itens de infraestrutura quando adquiridos junto à Agilent. Após a colocação do pedido a

área de suporte disponibilizará os manuais com os requisitos necessários conforme configuração de cada produto.

TERMOS DE VENDA DA AGILENT

Os presentes Termos de Venda ("Termos") regulamentam a venda de Produtos e Suporte e a licença de Software pela Agilent Technologies Brasil Ltda. "Produto" significa quaisquer itens de hardware padrão ou consumíveis vendidos ou Software padrão licenciado sob estes Termos, incluindo os produtos fabricados ou configurados para atender às exigências de clientes ("Produtos feitos sob encomenda"). "Software" significa um ou mais programas de computador e respectiva documentação. "Suporte" significa qualquer serviço de suporte padrão, para Produtos ou consumíveis, atualização e manutenção de Software treinamentos ou Serviços adaptados para atendimento dos clientes. "Especificações" significa informações técnicas sobre os Produtos e / ou instruções de utilização de tais produtos, publicadas pela Agilent e em vigor na data em que a Agilent despacha o pedido.

i. VENDA E ENTREGA

- a) Todos os pedidos estão sujeitos à aceitação pela Agilent. Os pedidos são regulamentados pelo termo comercial de entrega aplicável especificado na cotação ou acordado pela Agilent, conforme definido por Incoterms 2010.
- b) Exceto se explicitamente indicado de outra forma na Cotação, os preços não incluem os impostos incidentes sobre venda ou similares, que, se incidirem sobre o pedido, são pagáveis pelo Cliente.
- c) A menos que indicado de outra forma na cotação, os preços incluem as despesas de despacho e manuseio. A responsabilidade civil e por riscos de prejuízos e danos sobre e decorrente do Produto passarão ao Cliente no local acordado pela Agilent de acordo com a Forma de Entrega aplicável
- d) Cancelamentos de ordens de produtos e devolução de Produtos está sujeita à aprovação da Agilent e a cobranças aplicáveis por custos incorridos em conformidade com a política de devoluções da Agilent, podendo esta política ser fornecida ao Cliente. Mediante a solicitação
- e) Para Produtos sem instalação incluída no preço de compra, a aceitação ocorre por ocasião da entrega. Para Produtos com instalação incluída no preço de compra, a aceitação ocorre quando o Produto passa pelos procedimentos de instalação e testes da Agilent. Caso o Cliente programe ou atrase a instalação pela Agilent por mais de trinta (30) dias após a entrega, a aceitação do Produto ocorrerá no trigésimo primeiro (31º) dia após a entrega.
- f) Os termos de pagamento são aqueles definidos na cotação ou documentação de reconhecimento do Pedido e estão sujeitos à aprovação de crédito pela Agilent. A Agilent pode alterar os termos de crédito ou de pagamento, caso a condição financeira do Cliente ou os registros de pagamentos anteriores assim justificar. A Agilent poderá interromper a execução deste contrato se o Cliente não pagar qualquer quantia devida, ou vier a descumprir qualquer obrigação deste ou de qualquer outro contrato firmado com a Agilent, e se após 10 (dez) dias de aviso escrito, a falha não for corrigida.

2. LICENÇAS E USO DE PRODUTOS

- a) A Agilent garante ao Cliente uma licença mundial não exclusiva para utilização do Software para finalidades internas, de acordo com a documentação fornecida com o Software. Os termos de licença da Agilent ou de terceiros incluídos em tal documentação prevalecerão sobre esses termos de licença. Caso a documentação não inclua os termos de licença, a Agilent garante ao Cliente uma licença para utilização de uma cópia do Software em uma única máquina ou equipamento, ou uma licença de uso conforme definido na cotação.

b) Exceto quando autorizado pela Agilent por escrito ou permitido pela lei, o Cliente não poderá realizar engenharia reversa, compilação reversa ou montagem reversa do Software; modificar ou traduzir o Software; ou reproduzir o Software em nenhuma rede pública ou distribuída.

c) O cliente deve usar os produtos de acordo com as especificações e manuais fornecidos pela Agilent. O Cliente é responsável por assegurar que a utilização dos produtos, está em conformidade com todas as leis, regulamentos e políticas governamentais.

3. GARANTIA

- a) Os termos de garantia do Produto são fornecidos juntamente com o mesmo, nas cotações, mediante solicitação ou no site <https://www.agilent.com/en-us/general/br-warranty-terms>. Todo Produto recebe uma garantia global que inclui a

garantia padrão para o país da compra. Todos os consumíveis têm garantia de noventa (90) dias a partir da data de aceitação. O cliente pode receber uma garantia diferente quando o produto é comprado como parte de um sistema.

b) A Agilent garante o Produto de hardware da Agilent contra defeitos de materiais e de fabricação e que o Produto estará conforme as Especificações. A Agilent garante que o Software padrão, de propriedade da Agilent, está integralmente de acordo com as Especificações.

c) Caso a Agilent receba aviso de algum defeito ou não conformidade durante o período de garantia, a Agilent irá a seu critério reparar ou substituir o Produto afetado. O Cliente pagará pelas despesas de remessa para envio de tal produto à Agilent. A Agilent pagará as despesas de retorno de Produtos reparados ou de substituição.

d) AS GARANTIAS EXPRESSAS NESTES TERMOS DE VENDA SÃO EXCLUSIVAS E NENHUMA OUTRA GARANTIA, VERBAL OU ESCRITA, SERÁ SUBENTENDIDA OU ALEGADA PELO CLIENTE. A AGILENT RENUNCIA ESPECIFICAMENTE ÀS GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZAÇÃO, ADAPTAÇÃO A FINALIDADES ESPECÍFICAS E DE NÃO VIOLAÇÃO

4. RECLAMAÇÕES DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

a) A Agilent defenderá o Cliente contra qualquer reivindicação de terceiros de que o Produto infringe algum direito de propriedade intelectual, desde que o Cliente notifique prontamente a Agilent por escrito e coopere com a Agilent e conceda a ela o controle exclusivo da defesa até os limites permitidos por lei.

b) No caso de violação conforme 4.a) a Agilent arcará com os custos da defesa contra reivindicação de infração, valores da eventual conciliação mais custas judiciais. Caso tal reivindicação se afigure verdadeira, a Agilent pode a seu critério modificar ou substituir o Produto ou obter qualquer licença necessária. Caso a Agilent constatar que nenhuma dessas alternativas está disponível de forma razoável, a Agilent reembolsará o preço de compra ao Cliente mediante a devolução do Produto.

c) A Agilent não se responsabilizará por reivindicações de violação provenientes de: Conformidade da Agilent com, ou uso de, projetos, especificações, instruções ou informações técnicas do Cliente; modificações do Produto pelo Cliente ou por terceiros; Uso do Produto proibido pelas, ou fora do escopo das, Especificações ou notas de aplicação relacionadas; ou uso do Produto com produtos não fornecidos pela Agilent.

d) Para os produtos que contenham ácidos nucleicos ou que são capazes de analisar ácidos nucléicos, além de Seção 4c) acima, a Agilent não possui nenhuma obrigação para qualquer alegação de violação provenientes de: qualquer descoberta ou produto feito como um resultado do uso do produto (s); ou a qualquer reclamação baseada em patentes de genes. Patentes de genes: patente reivindicando a síntese, a detecção ou quantificação de qualquer sequência particular de oligonucleótido ou grupo de sequências, arranjo de tais sequências, ou do número de cópias de tais sequências, incluindo a correlação desta com um organismo, fenótipo ou condição.

5. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

a) Para produtos customizados e de Vácuo e ou Serviços, os seguintes termos se aplicam:

i) Sujeitos às licenças previsto nestes termos, cada parte irá manter todos os direitos autorais, segredos comerciais, marcas registradas e outros direitos de propriedade intelectual sobre a sua propriedade intelectual pré-existente.

ii) O Cliente concede a Agilent uma licença não exclusiva, mundial, licença esta para usar, copiar, fazer trabalhos derivados, distribuir, exibir, divulgar, executar e transmitir do Cliente livre de royalties pré-existente trabalhos com direitos autorais ou outros direitos de propriedade intelectual necessários para a Agilent para desempenhar a sua obrigações sob estes termos. Na medida em qualquer propriedade intelectual pré-existente do Cliente é incorporada dentro de qualquer Produto, o Cliente concede a Agilent uma licença não exclusiva, mundial, perpétua, isenta de direitos transferíveis para fazer, mandar fazer, vender, oferecer para venda, cópia, fazer trabalhos derivados, distribuir, exibir, divulgar, executar, importação e sublicenciar essa propriedade intelectual pré-existente.

b) Agilent deterá todos os direitos autorais, patentes, segredos comerciais, marcas comerciais e outros direitos de propriedade intelectual, títulos e interesses em ou relativos a todos os produtos e serviços fornecidos ao Cliente sob estes termos.

6. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E RECURSOS

a) Em nenhuma circunstância a Agilent, seus subcontratados ou fornecedores serão responsabilizados por danos incidentais, especiais, indiretos ou conseqüentes (incluindo custos por interrupção de funcionamento, perda de lucros e de dados ou custos de restabelecimento), ainda que a eventual reivindicação seja baseada em contrato, ação civil, garantia

ou qualquer outra teoria legal, mesmo se prevista a possibilidade de tais danos. Essa limitação é independente de quaisquer outros recursos estabelecidos nestes Termos.

b) Na medida em que a limitação é permitida por lei, a responsabilidade da Agilent ao Cliente está limitada a US \$ 1.000.000 para produtos de Vácuo e Customizados /ou serviços adaptados para atender às exigências dos clientes.

c) As limitações definidas nas Seções anteriores não se aplicarão às reivindicações de violação referidas na Seção 4 ou a danos por lesões corporais ou morte.

d) Os recursos contemplados nestes Termos constituem as únicas alternativas do Cliente e excluem quaisquer outras indenizações.

7. INDENIZAÇÃO

A Agilent indenizará e isentará o Cliente contra quaisquer reivindicações feitas por terceiros referentes a: (i) ferimentos corporais ou morte, e/ou (ii) danos diretos a propriedade. Em ambos os casos, a Agilent somente será responsável, em causas que ocorrer negligência ou dolo no desempenho de suas obrigações constituídas nestes termos, desde que devidamente comprovados. O cliente deverá encaminhar a Agilent notificação por escrito, dentro do prazo de 10 (dez) dias e conceder a Agilent o direito de assumir o total controle sobre a defesa ou acordo do caso, dentro das limitações estabelecidas na Seção 5 deste instrumento.

8. CONDIÇÕES GERAIS

a) A Agilent armazenará e utilizará os dados pessoais do Cliente de acordo com a declaração de privacidade da Agilent disponível no site www.agilent.com/go/privacy - Declaração de Privacidade. A Agilent não venderá, alugará ou arrendará a outros os dados pessoais do Cliente.

b) Os Termos de Serviços estão disponíveis no site https://www.agilent.com/cs/library/support/Sales-Services-Terms/Terms_of_Sale_Brazil_Portuguese.pdf mediante solicitação ou como indicados na cotação.

c) As partes concordam em cumprir as leis e regulamentações aplicáveis. A Agilent pode suspender o cumprimento de suas obrigações caso o Cliente viole as leis ou regulamentações aplicáveis.

d) O Cliente que exportar, re-exportar ou transferir produtos, tecnologia ou informações técnicas adquiridas sob estes Termos, assumirá total responsabilidade pelo cumprimento das leis e regulamentos dos Estados Unidos da América (EUA), bem como de qualquer outra lei aplicável (Leis Aplicáveis), devendo, ainda, obter as licenças de exportação necessárias. O Cliente expressamente reconhece e concorda em não vender ou, sob qualquer outra forma, transferir produtos, tecnologia ou informação técnica a empresas ou indivíduos que estejam nomeados na Lista de Entidades Restritas e Lista de Pessoas Bloqueadas ou qualquer outra entidade ou destino restrito mencionado nas Leis Aplicáveis, a menos que haja a devida autorização emitida pelo governo em questão. A Agilent poderá rescindir o Contrato ou a Ordem de Compra em vigência, se o cliente violar as Leis Aplicáveis. Para mais informações sobre entidades e destinos restritos Por favor visite: <http://www.bis.doc.gov>.

e) Caso qualquer disposição ou parte de qualquer disposição destes Termos seja considerada ilegal, inválida ou ineficaz, a validade ou eficácia do remanescente dos Termos não será afetada

f) Para dirimir todas e quaisquer dúvidas ou questões oriundas destes Termos, fica eleito o Foro da Comarca de Barueri SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

g) Os Produtos não foram especificamente projetados, fabricados ou destinados para venda como peças, componentes ou conjuntos de montagem para planejamento, construção, manutenção ou operação direta de instalações nucleares. A Agilent não se responsabilizará por quaisquer danos resultantes de tal uso.

h) Estes Termos e todos os termos complementares aplicáveis ao pedido constituem o acordo integral entre a Agilent e o Cliente e prevalecem sobre quaisquer comunicações, representações ou acordos anteriores entre as partes, de forma verbal ou escrita, relacionados às transações referidas neste instrumento. Não serão aplicáveis termos e condições adicionais ou diferentes provenientes do Cliente.

i) A Agilent pode ceder ou transferir quaisquer de seus direitos e obrigações sob estes Termos em caso de fusão, reorganização, transferência, venda de ativos ou linhas de produtos, transações de cisão ou desmembramento ou mudança de controle ou propriedade da Agilent ou de suas empresas atribuídas ou transferidas sucessoras autorizadas

Endereço de faturamento para as áreas de Serviços, Instrumentação Analítica, Genômica e Patologia :

Agilent Technologies Brasil

CNPJ: 03.290.250/0006-06

Endereço: Alameda Araguaia 1142

Bloco 1, Térreo - Conjunto 1

Alphaville Barueri / São Paulo -

SP - 06455-000

Tel: 0800 728 1405

ORÇAMENTO
024255

 Emissão 06/10/2025 Validade 05/11/2025
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

Assistência Técnica - Divisão Analítica
SHIMADZU DO BRASIL

Matriz

Av. Tambore, 576 - Tambore

06460-000 Barueri - SP

CNPJ: 58.752.460/0001-56

Inscrição Estadual: 206445024112

(11) 2424-1700

CNPJ: 06.517.387/0001-34

Camp Universitario, Sn

CEP: 64049-550

Teresina - PI

Contato: Prof.º Bernardo Ferreira Pinto

E-mail: bernardoferreira@ufpi.edu.br

Telefone: ()

Chamado de Serviço: 00011003

Tipo de serviço: AVALIAÇÃO

Equipamento		Modelo	Nº de Série					
CROMATOGRAFO A GÁS		GC-2010PLUS	C11804906026					
AUTO-INJETOR		AOC - 5000	231273					
SOFTWARE		GCSOLUTION	C52074900728					
Item	Produto	Descrição	Qtd	Pr. unit.	ICMS %	IPI %	Prç. c/ IPI	Total
1	SERV1	SERVIÇO (EM HORAS)	8,00	560,00	0	0	560,00	4.480,00
2	SERV10	DESP. DESLOCAMENTO AÉREO	1,00	3.391,00	0	0	3.391,00	3.391,00
3	SERV11	DESPESAS DE HOSPEDAGEM	1,00	360,00	0	0	360,00	360,00
4	SERV13	DESPESA TRANSLADO	2,00	275,00	0	0	275,00	550,00
5	SERV14	DESPESA ALIMENTAÇÃO PERNOIT	2,00	125,00	0	0	125,00	250,00
6	221-48258-91	TUBO DE METAL E QUARTZO P/GAS NCM: 9027.90.99 ITEM DISPONÍVEL NA OCASIÃO DESTE ORÇAMENTO, SUJEITO A VARIAÇÕES	1,00	1.268,32	4	3.25	1.309,54	1.309,54
7	221-72322-91	COLETOR FID-2010 NCM: 9027.90.99 PRAZO DE IMPORTAÇÃO: A CONSULTAR	1,00	3.958,81	4	3.25	4.087,47	4.087,47
8	221-41847-93	FILAMENTO DE TUNGSTENIO 180MM (FILAMENTO PARA IGNICAO DE CHAMA IONIZANTE , NAO E PARA LAMPADA) NCM: 9027.90.99 ITEM DISPONÍVEL NA OCASIÃO DESTE ORÇAMENTO, SUJEITO A VARIAÇÕES	1,00	1.107,09	4	3.25	1.143,07	1.143,07
9	221-45816-01	ADAPTADOR CAPILAR PARA FID NCM: 9027.90.99 ITEM DISPONÍVEL NA OCASIÃO DESTE ORÇAMENTO, SUJEITO A VARIAÇÕES	1,00	288,28	4	3.25	297,65	297,65

Item	Produto	Descrição	Qtd	Pr. unit.	ICMS %	IPi %	Prç. c/ IPI	Total
10	221-32705	PORCA COM FENDA M5 NCM: 9027.90.99 ITEM DISPONÍVEL NA OCASIÃO DESTE ORÇAMENTO, SUJEITO A VARIAÇÕES	1,00	76,93	4	3.25	79,43	79,43
11	221-72740-81	CONTROLADOR DE PRESSAO MODELO APC-20 10 NCM: 9027.90.99	1,00	34.590,70	4	3.25	35.714,90	35.714,90
							Valor sem IPI:	R\$ 50.321,13
							IPI:	R\$ 1.341,93
							Total:	R\$ 51.663,06

Observações: Ticket Nº 7855

Condições de pagamento: 30 DDL

1. Faturamento e Emissão de Notas Fiscais

1.1. Serão emitidas duas notas fiscais distintas, conforme abaixo:

- (i) Nota Fiscal de SERVIÇO totalizando o valor referente ao serviço de mão de obra.
- (ii) Nota Fiscal de VENDAS referente ao fornecimento de peças após o recebimento da aprovação formal por parte do contratante. Conforme disposição do Artigo 3º da Lei Complementar nº 116/2003 e 3º e 6º do Decreto 44.540/2004 não será efetuada a retenção do Imposto Sobre Serviços (ISS) na fonte.

2. Horas mínimas de serviço

2.1. Para fins do presente orçamento, serão consideradas 2 (duas) horas como o mínimo de horas de serviços a serem cobradas.

3. Garantias

- 3.1. Serviços de manutenção: Garantia de 90 (noventa) dias corridos a partir da data da primeira intervenção. Essa garantia será válida apenas quando contestada sobre o mesmo defeito, com causa e efeito idênticos ao defeito apresentado.
- 3.2. A garantia das peças como selos, pistões, diafragmas e tubulações é de 30 dias, lâmpadas 60 dias e as demais peças 90 dias. Itens que necessitem de serviço para troca/instalação, quando realizada por terceiros, invalidará a garantia das mesmas. Garantia informada acima será válida apenas para trocas realizadas por Engenheiros da Shimadzu do Brasil.

4. Exclusões de garantia

- 4.1. Serviços de manutenção: Para fins do presente orçamento, não há garantia sobre os serviços de limpeza, lubrificação e/ou verificação geral sem que haja uma intervenção direta sobre qualquer anomalia apresentada.
- 4.2. Serviços de Qualificação: Não há garantia.
- 4.3. Serviços de Instalação de Programas (softwares): Não há garantia senos casos em que o problema técnico for causado por mau uso do computador, instalação de programas conflitantes com o programa dedicado ao equipamento, invasão de vírus ou similares.

5. Aprovação

5.1. Será considerado aprovado o presente orçamento através do pedido de compras e/ou dados completos para faturamentos, que poderá ser encaminhado por e-mail ao representante da Shimadzu Brasil responsável pelo presente orçamento. Neste caso, favor mencionar em seu pedido de compra/ordens de fornecimento o número desta cotação.

6. Agendamento

6.1. A data do agendamento será informada após aprovação formal do presente orçamento, respeitando-se um prazo estimado de 10 (dez) dias úteis exceto para os casos em que seja necessária a importação de peças. Neste caso, o prazo poderá ser prorrogado a critério exclusivo da Shimadzu do Brasil.

7. Condições Gerais

- 7.1. A SHIMADZU do Brasil reserva-se no direito de alterar o valor deste orçamento no caso de alterações no diagnóstico em função do aparecimento de novos problemas não detectados anteriormente.
- 7.2. Para efeitos do presente orçamento, deverão, obrigatoriamente, ser observadas as seguintes instruções relacionadas à desmontagem de sistemas para movimentação e/ou alteração de local de instalação:
- 7.2.1. Previamente à desmontagem, os equipamentos deverão ser testados para acompanhamento de sua funcionalidade após a remontagem;
- 7.2.2. Deverá ser efetuado um teste básico no equipamento antes do desligamento e/ou desmontagem. Caso seja detectado algum problema técnico, o usuário responsável será notificado para aprovação ou não da continuidade do serviço objeto do presente orçamento;
- 7.2.3. Após a remontagem o equipamento passará pelo mesmo teste básico previsto no item 7.2.2 acima. Caso seja detectado algum problema técnico nesse procedimento, o usuário responsável será notificado para ciência e aprovação de um novo orçamento para reparo, conforme o caso;
- 7.2.4. Conforme disposto no item 7.2.3 acima, caso seja necessária alguma manutenção após a remontagem, a Shimadzu do Brasil enviará um novo orçamento para o reparo, conforme o caso. O serviço só será iniciado após aprovação por escrita do cliente;
- 7.2.5. Caso o equipamento já esteja desligado no momento da desmontagem, a Shimadzu do Brasil não se responsabilizará por eventuais problemas e/ou danos técnicos após a remontagem, sendo o cliente integralmente responsável por esses eventuais problemas e/ou danos técnicos;
- 7.2.6. Ainda que a Shimadzu do Brasil não é e nem será responsável pelo transporte, acondicionamento e armazenamento dos equipamentos e/ou sistema, ainda que a Shimadzu do Brasil eventualmente auxilie no transporte, acondicionamento e armazenamento dos equipamentos e/ou sistema;
- 7.2.7. O armazenamento e/ou acondicionamento dos equipamentos deverão obrigatoriamente serem feitos em ambientes semelhantes aos preconizados para instalação afim de que não sejam danificados;
- 7.2.8. Alguns equipamentos possuem necessidades especiais de acondicionamento, as quais serão informadas previamente a; desmontagem;
- 7.2.9. Caso sejam necessárias visitas adicionais para os processos de desmontagem e remontagem, as mesmas serão orçadas separadamente, não sendo objeto do presente orçamento.
- 7.3. A Shimadzu do Brasil é a única assistência técnica autorizada no Brasil para realização de manutenções preventivas, corretivas e instalações do mencionado acima.
- 7.4. Utilizamos somente peças genuínas.
- 7.5. Por meio do aceite do presente Orçamento, o cliente reconhece e concorda que a Shimadzu do Brasil não se responsabilizará, no que tange as esferas cível, administrativa e criminal, por serviços prestados por terceiros no âmbito deste orçamento, ainda que o equipamento/instrumento esteja em situação operacional. Desta forma, com o aceite do presente orçamento, o cliente reconhece e concorda que, caso opte por contratar terceiros para prestação de qualquer serviço contemplado neste orçamento, a Shimadzu do Brasil se manterá isenta de responsabilidade e todo e quaisquer prejuízo que o cliente venha a ter decorrente da prestação de serviços por terceiros, serão suportados única e exclusivamente pelo cliente.
- 7.6. O cancelamento do pedido somente será aceito mediante ao pagamento de 50% do valor total do pedido.

Ellen Simone Righi
ellen.righi@shimadzu.com.br
(11) 2424-1700

Assistência Técnica - Divisão Analítica
SHIMADZU DO BRASIL

Matriz

Av. Tambore, 576 - Tambore

06460-000 Barueri - SP

CNPJ: 58.752.460/0001-56

Inscrição Estadual: 206445024112

(11) 2424-1700

ORÇAMENTO
024252

Emissão 06/10/2025 Validade 05/11/2025

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

CNPJ: 06.517.387/0001-34

Camp Universitario, Sn

CEP: 64049-550

Teresina - PI

Contato:

E-mail:

Telefone: ()

Chamado de Serviço: 00009823

Tipo de serviço: MANUTENÇÃO

Equipamento	Modelo	Nº de Série
TERMOGRAVIMÉTRICO	DTG-60	C30565000599
CONTROLADOR DE FLUXO	FC-60A	C30545002206
SOFTWARE	TA-60WS	N/E-20918
PRENSA	SSC-30	C30215002245

Item	Produto	Descrição	Qtd	Pr. unit.	ICMS %	IPI %	Prç. c/ IPI	Total
1	SERV1	SERVIÇO (EM HORAS)	8,00	560,00	0	0	560,00	4.480,00
2	SERV10	DESP. DESLOCAMENTO AÉREO	1,00	3.391,00	0	0	3.391,00	3.391,00
3	SERV11	DESPESAS DE HOSPEDAGEM	1,00	360,00	0	0	360,00	360,00
4	SERV13	DESPESA TRANSLADO	2,00	275,00	0	0	275,00	550,00
5	SERV14	DESPESA ALIMENTAÇÃO PERNOIT	2,00	125,00	0	0	125,00	250,00
6	346-67105-92	PLACA DE CONTROLE 60D - DTG NCM: 9027.90.99 ITEM DISPONÍVEL NA OCASIÃO DESTE ORÇAMENTO, SUJEITO A VARIAÇÕES	1,00	9.224,19	4	3.25	9.523,98	9.523,98
7	346-67328-42	PLACA PC-62D NCM: 9027.90.99 ITEM DISPONÍVEL NA OCASIÃO DESTE ORÇAMENTO, SUJEITO A VARIAÇÕES	1,00	6.281,22	4	3.25	6.485,36	6.485,36
8	346-67926-91	PLACA PCB PC-66D NCM: 9027.90.99 ITEM DISPONÍVEL NA OCASIÃO DESTE ORÇAMENTO, SUJEITO A VARIAÇÕES	1,00	23.060,47	4	3.25	23.809,94	23.809,94

Valor sem IPI: R\$ 47.596,88

IPI: R\$ 1.253,40

Total: R\$ 48.850,28

Condições de pagamento: 30 DDL

1. Faturamento e Emissão de Notas Fiscais

1.1. Serão emitidas duas notas fiscais distintas, conforme abaixo:

- (i) Nota Fiscal de SERVIÇO totalizando o valor referente ao serviço de mão de obra.
- (ii) Nota Fiscal de VENDAS referente ao fornecimento de peças após o recebimento da aprovação formal por parte do contratante. Conforme disposição do Artigo 3º da Lei Complementar nº 116/2003 e 3º e 6º do Decreto 44.540/2004 não será efetuada a retenção do Imposto Sobre Serviços (ISS) na fonte.

2. Horas mínimas de serviço

2.1. Para fins do presente orçamento, serão consideradas 2 (duas) horas como o mínimo de horas de serviços a serem cobradas.

3. Garantias

- 3.1. Serviços de manutenção: Garantia de 90 (noventa) dias corridos a partir da data da primeira intervenção. Essa garantia será válida apenas quando contestada sobre o mesmo defeito, com causa e efeito idênticos ao defeito apresentado.
- 3.2. A garantia das peças como selos, pistões, diafragmas e tubulações é de 30 dias, lâmpadas 60 dias e as demais peças 90 dias. Itens que necessitem de serviço para troca/instalação, quando realizada por terceiros, invalidará a garantia das mesmas. Garantia informada acima será válida apenas para trocas realizadas por Engenheiros da Shimadzu do Brasil.

4. Exclusões de garantia

- 4.1. Serviços de manutenção: Para fins do presente orçamento, não há garantia sobre os serviços de limpeza, lubrificação e/ou verificação geral sem que haja uma intervenção direta sobre qualquer anomalia apresentada.
- 4.2. Serviços de Qualificação: Não há garantia.
- 4.3. Serviços de Instalação de Programas (softwares): Não há garantia senos casos em que o problema técnico for causado por mau uso do computador, instalação de programas conflitantes com o programa dedicado ao equipamento, invasão de vírus ou similares.

5. Aprovação

- 5.1. Será considerado aprovado o presente orçamento através do pedido de compras e/ou dados completos para faturamentos, que poderá ser encaminhado por e-mail ao representante da Shimadzu Brasil responsável pelo presente orçamento. Neste caso, favor mencionar em seu pedido de compra/ordens de fornecimento o número desta cotação.

6. Agendamento

- 6.1. A data do agendamento será informada após aprovação formal do presente orçamento, respeitando-se um prazo estimado de 10 (dez) dias úteis exceto para os casos em que seja necessária a importação de peças. Neste caso, o prazo poderá ser prorrogado a critério exclusivo da Shimadzu do Brasil.

7. Condições Gerais

- 7.1. A SHIMADZU do Brasil reserva-se no direito de alterar o valor deste orçamento no caso de alterações no diagnóstico em função do aparecimento de novos problemas não detectados anteriormente.
- 7.2. Para efeitos do presente orçamento, deverão, obrigatoriamente, ser observadas as seguintes instruções relacionadas à desmontagem de sistemas para movimentação e/ou alteração de local de instalação:
 - 7.2.1. Previamente à desmontagem, os equipamentos deverão ser testados para acompanhamento de sua funcionalidade após a remontagem;
 - 7.2.2. Deverá ser efetuado um teste básico no equipamento antes do desligamento e/ou desmontagem. Caso seja detectado algum problema técnico, o usuário responsável será notificado para aprovação ou não da continuidade do serviço objeto do presente orçamento;
 - 7.2.3. Após a remontagem o equipamento passará pelo mesmo teste básico previsto no item 7.2.2 acima. Caso seja detectado algum problema técnico nesse procedimento, o usuário responsável será notificado para ciência e aprovação de um novo orçamento para reparo, conforme o caso;
 - 7.2.4. Conforme disposto no item 7.2.3 acima, caso seja necessária alguma manutenção após a remontagem, a Shimadzu do Brasil enviará um novo orçamento para o reparo, conforme o caso. O serviço só será iniciado após aprovação por escrita do cliente;

- 7.2.5. Caso o equipamento já esteja desligado no momento da desmontagem, a Shimadzu do Brasil não se responsabilizará por eventuais problemas e/ou danos técnicos após a remontagem, sendo o cliente integralmente responsável por esses eventuais problemas e/ou danos técnicos;
- 7.2.6. Ainda que a Shimadzu do Brasil não é e nem será responsável pelo transporte, acondicionamento e armazenamento dos equipamentos e/ou sistema, ainda que a Shimadzu do Brasil eventualmente auxilie no transporte, acondicionamento e armazenamento dos equipamentos e/ou sistema;
- 7.2.7. O armazenamento e/ou acondicionamento dos equipamentos deverão obrigatoriamente serem feitos em ambientes semelhantes aos preconizados para instalação afim de que não sejam danificados;
- 7.2.8. Alguns equipamentos possuem necessidades especiais de acondicionamento, as quais serão informadas previamente a; desmontagem;
- 7.2.9. Caso sejam necessárias visitas adicionais para os processos de desmontagem e remontagem, as mesmas serão orçadas separadamente, não sendo objeto do presente orçamento.
- 7.3. A Shimadzu do Brasil é a única assistência técnica autorizada no Brasil para realização de manutenções preventivas, corretivas e instalações do mencionado acima.
- 7.4. Utilizamos somente peças genuínas.
- 7.5. Por meio do aceite do presente Orçamento, o cliente reconhece e concorda que a Shimadzu do Brasil não se responsabilizará, no que tange as esferas cível, administrativa e criminal, por serviços prestados por terceiros no âmbito deste orçamento, ainda que o equipamento/instrumento esteja em situação operacional. Desta forma, com o aceite do presente orçamento, o cliente reconhece e concorda que, caso opte por contratar terceiros para prestação de qualquer serviço contemplado neste orçamento, a Shimadzu do Brasil se manterá isenta de responsabilidade e todo e quaisquer prejuízo que o cliente venha a ter decorrente da prestação de serviços por terceiros, serão suportados única e exclusivamente pelo cliente.
- 7.6. O cancelamento do pedido somente será aceito mediante ao pagamento de 50% do valor total do pedido.

Ellen Simone Righi
ellen.righi@shimadzu.com.br
(11) 2424-1700



ORÇAMENTO #11599

ICR3 CIENTÍFICA - 68.715.226/0001-02

RUA FLACK, 163 RIACHUELO - Rio de Janeiro - RJ CEP: 20.960-150

Fone: (21) 3172-7755 Celular: (21) 98119-7027 E-mail: comercial@icr3.com.br Site: www.icr3.com.br

DADOS DO CLIENTE

TÉCNICO: Taísmara Arnout ATENDIMENTO: Externo DATA: 07/10/2025

RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

INSC. ESTADUAL:

EMAIL:

NÚMERO: S/Nº

COMPLEMENTO: Campus Ministro Petronio Portela

UF: PI

CNPJ: 06.517.387/0001-34

TELEFONE: (86)3215-5840

ENDEREÇO: CAMPUS UNIVERSITÁRIO

BAIRRO: ININGA

CEP: 64049-550

CIDADE: TERESINA

SERVIÇOS

SERVIÇO	HORAS/QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1. MANUTENÇÃO CORRETIVA E CALIBRAÇÃO EM RASTREÁVEL EM KARL FISHER	1.00	4.500,00	R\$ 4.500,00
2. DESLOCAMENTO X HOSPEDAGEM X ALIMENTAÇÃO	1.00	11.100,00	R\$ 11.100,00

DADOS DE PAGAMENTO

TOTAL DE HORAS/QTDE DE SERVIÇOS 2,00 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$ 15.600,00

VALOR TOTAL DA OS R\$ 15.600,00

Parcela	Data	Valor	Pagamento
PARCELA 1	06/11/2025	R\$ 15.600,00	Boleto

DATA DA OS: 07/10/2025 DATA DE ENTREGA: 07/11/2025

EQUIPAMENTO

Karl Fisher Kyoto, modelo MKC-501-D
N/S: 03510515

PROBLEMA

Defeito relatado aparentemente é no detector e no eletrodo.

RECEBIMENTO

Profa. Dra. Carla Veronica Rodarte de Moura
Fone: (86) 99419-5502 - (86) 3215-5840
E-mail: carla@ufpi.edu.br

OBSERVAÇÕES

PADRÃO DE CALIBRAÇÃO POR CONTA DO CLIENTE.

Validade da proposta: 15 dias.
Orçamento de peças: 11348_25.

Observação: Este orçamento pode sofrer alteração em caso de aprovação, pois não realizamos o diagnóstico presencial no equipamento, de forma assertiva referente ao problema, somente estamos recebendo a informação do defeito relatado pelo cliente através do e-mail.

EM ___/___/___
Data do aceite

Assinatura do Prestador

Assinatura do Sacado

COD.FORM_PROP	Emissão: 20/12/2022
Data da Revisão:	05/03/2024 Rev.02



ICR3 CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 68.715.226/0001-02
Rua Flack, 163 - Riachuelo / CEP: 20.960-150

Data do Orçamento
07/10/2025

Nº do Orçamento **11348**

Serviço

-

Produto

X

1 - Dados do Cliente

Razão Social: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Cnpj: 06.517.387/0001-34
Endereço: CAMPUS MINISTRO PETRONIO PORTELA, S/N - ININGA. TERESINA - PI. CEP: 64049-550

2 - Dados do Solicitante

Contato: Profa. Dra. Carla Veronica Rodarte de Moura
Telefone: (86) 99419-5502 - (86) 3215-5840
E-mail: carla@ufpi.edu.br

3 - Descrição da Solicitação

Item	Proced. e/ou PN	Descrição do Serviço ou Produto	RBC/ RAST/ NA	Preventiva Inclusa?	Valor Unit.	Qtd	IPI (%)	ICMS	Valor Total c/IPI
1	1207105	BURETA DE 2 COMPONENTES P/ MKC	N/A	N/A	R\$ 19.450,00	1	0,00%	4%	R\$ 19.450,00
2	1203755	ELETRODO DE PLATINA DUPLO P/ K.FISCHER (M713)	N/A	N/A	R\$ 5.750,00	1	0,00%	4%	R\$ 5.750,00
TOTAL									R\$ 25.200,00

Tabela de Referência RBC - Rede Brasileira de Calibração Rast - Calibração Rastreável N/A - Não Aplicável

4 - Condições Comerciais

Condição de Pagamento: 30 DDL Boletão
Validade da Proposta: 15 dias
Prazo de Entrega: 60 dias
Frete: CIF

5 - Informações Adicionais da Solicitação

*em casos que o equipamento vier para ICR3

Responsável pelo envio do equipamento:

N/A

Responsável pelo retorno do equipamento:

N/A

CORRETIVA: 11599_25

Este orçamento pode sofrer alteração em caso de aprovação, devido a análise mais assertiva das peças necessárias na manutenção.
Laboratório de Biodiesel e Materiais - LBM - Departamento de Química - Centro de Ciências da Natureza

6 - Observações Gerais do Orçamento

O agendamento do serviço será realizado após a aprovação ou envio da ordem de compra

A cobrança dos serviços de calibração, não está condicionada à aprovação do equipamento/instrumento após o serviço executado

Caso o equipamento ou instrumento não esteja disponível no momento da manutenção ou calibração, será cobrado o deslocamento do técnico orçado na proposta

